



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/11/2024

**RD N.º PRE-DOB-158/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0001018-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 274/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais LOTE 166 - Diretoria Regional de Educação - DRE Santo Amaro, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

#### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 274/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais LOTE 166 - Diretoria Regional de Educação - DRE Santo Amaro (EMEI Ataulfo Alves, EMEF Carlos Correa Mascaro, EMEF Cláudio Manoel da Costa, EMEI Clovis Bevilacqua);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 098781700 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000413-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 099971330, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 104105412, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 099971330, adicionando ao contrato o valor de R\$2.067.614,41, que corresponde a 24,97% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que, não houve qualquer redução no valor do contrato. Sendo assim, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.281.256,25 para R\$10.348.870,66. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104103883;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,97% e 24,96% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 109114376, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. Cabe ressaltar que, está em trâmite a solicitação de Aditamento nº02 que visa a prorrogação dos atuais prazos contratuais. O atendimento de ambas as solicitações é de extrema importância para garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 274/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 22/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 22/08/2024	PRD Nº PRE- DOB-158/2024	SIGLA - DATA DOB – 22/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 07/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 07/11/2024, às 15:12.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 08/11/2024, às 06:52.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 08/11/2024, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113899831** e o código CRC **78103725**.